



## INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido que seja realizada a instalação de sistema sonoro (alto-falantes com microfone e/ou sistema de som ambiente) em todas as quadras de esporte do município, com destaque para a quadra José Edson Bezerra e as demais unidades esportivas municipais.

### Justificativa:

A instalação de um sistema de som pode ser adaptada às necessidades específicas de cada quadra e tipo de evento, seja para uma sonorização geral, para microfonia, ou para música ambiente. Uma quadra bem equipada com um sistema de som pode atrair mais pessoas para a prática de esportes e para a participação em eventos, contribuindo para a integração da comunidade.

Por fim, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, com urgência a execução do referido serviço.

Taquaritinga do Norte, 11 de Junho de 2025

*Maria Jamilly Feitosada da Silva*  
**MARIA JAMILLY FEITOSADA SILVA**  
VEREADOR

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

